ADÉRITO JORGE DE ABREU CARDOSO

Revisor Oficial de Contas nº 646

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Ao Conselho de Fundadores:

1 – Nos termos da Lei e dos Estatutos da FUNDAÇÃO GIL EANNES FP., vem o Fiscal Único

apresentar o relatório da sua acção fiscalizadora exercida no decurso do exercício de 2019, tendo

presente a Certificação Legal das Contas, cujos conteúdos se dão como integralmente reproduzidos

por merecerem a sua concordância.

2 - O Fiscal Único acompanhou o evoluir da actividade da Empresa, examinou os

documentos contabilísticos, a regularidade dos registos e livros de contabilidade e inteirou-se dos

actos da Administração da qual sempre recebeu prontamente os esclarecimentos solicitados, o que

com satisfação registou e agradece.

3 – O relatório do Conselho de Administração satisfaz os requisitos exigidos por Lei.

4 – Em face do exposto sou do parecer que:

1) aproveis o relatório de gestão, o balanço, a demonstração de resultados por

naturezas, a demonstração das alterações nos fundos patrimoniais, a

demonstração dos fluxos de caixa e o respetivo anexo, respeitantes ao exercício

de 2019;

2) aproveis a proposta de movimentação de resultados expressa no relatório de

Gestão e a sua correspondente cobertura.

Viana do Castelo, 30 de junho de 2020

(Dr. Adérito Jorge de Abreu Cardoso-Revisor Oficial de Contas nº 646

ADÉRIFO JORGE DE ABREU CARE